



## ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se de forma presencial no auditório da Câmara Municipal, localizado a R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP. A Audiência Pública está na fase de Elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023 do Município de Pedreira, no entanto, foi dada ampla divulgação do convite para a Audiência, através do Diário Oficial Municipal e das Redes Sociais. A Sessão estava marcada para as 18:00horas o qual foi dada a tolerância de 10 (dez) minutos. Vale ressaltar que, em virtude de problemas técnicos não conseguimos realizar a transmissão pelo YouTube. A abertura foi presidida pelo Senhor Márcio Olivari, da Secretaria de Planejamento agradecendo a presença de todos e após conduzida pelo consultor contábil da Secretaria de Planejamento Senhor Sérgio Vernin, agradecendo a presença de todos ressaltou a importância da participação popular nas Audiências Públicas sendo um dever dos Órgãos Públicos e um direito dos cidadãos. Anexo a esta ata Lista dos Presentes. E no decorrer da explanação, o Senhor Sérgio Vernin apresentou de forma resumida, com apresentação de slides a definição, objetivo, fundamento legal, competência e transparência. Foi apresentado que o prazo de envio da Lei orçamentária Anual para a Câmara Municipal é até 30 de setembro e que a Lei orçamentaria Anual disciplina todos os programas e ações de governo no exercício financeiro, estima as receitas e autoriza as despesas, de acordo com a previsão de arrecadação e que nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no orçamento para o exercício de 2023. **Para Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 61.743.383,00 Contribuições R\$ 3.296.000,00, Receita Patrimonial R\$ 1.751.803,00, Receita de Serviços R\$ 25.276.900,00, Transferências Correntes R\$ 190.075.646,00, Outras Receitas Correntes R\$ 1.485.704,00, Operações de Crédito R\$ 1.700.000,00, Alienação de Bens R\$ 3.000.000,00, Transferências de Capital R\$ 18.018.200,00, Outras Receitas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

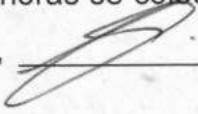
ESTADO DE SÃO PAULO

Correntes - Intra OFSS R\$ 3.643.000,00. Dessa Forma, totalizando um total Bruto da Receita em R\$ 309.990.636,00 (Trezentos e nove milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais). **Dos orçamentos para cada órgão ficou da seguinte forma:** Prefeitura Municipal R\$ 238.131.926,00, Câmara Municipal R\$ 2.900.000,00, Fundação Beneficente De Pedreira - Funbepe R\$ 22.804.400,00, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE R\$ 22.932.000,00, totalizando o valor de R\$ 286.768.326,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais). **Para as Unidades Orçamentárias destacou-se os seguintes valores:** Legislativo R\$ 2.900.000,00, Executivo R\$ 2.354.800,00, Sec. Mun. de Governo R\$ 939.600,00, Sec. Mun. de Negócios Jurídicos R\$ 1.624.600,00, Sec. Mun. de Finanças R\$ 17.405.200,00, Sec. Mun. de Administração e Rec. Hum. R\$ 12.856.900,00, Sec. Mun. de Meio Ambiente R\$ 5.555.100,00, Sec. Mun. de Ciencia, Tec. Des. Ec. Urb. R\$ 650.400,00, Sec. Mun. de Servicos Urbanos R\$ 23.117.350,00, Sec. Mun. de Educação R\$ 48.509.100,00, Sec. Mun. de Esporte e Lazer R\$ 2.681.400,00, Sec. Mun. de Divulgação do Turismo R\$ 6.478.000,00, Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas R\$ 20.033.000,00, Fundo Mun. de Saúde R\$ 38.947.890,00, Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 11.433.486,00, Sec. Mun. de Cultura R\$ 4.685.100,00 FUNDEB 32.999.800,00, Sec. Mun. de Segurança e Cidadania R\$ 5.169.200,00, Sec. Mun. de Planejamento R\$ 559.000,00, Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana R\$ 2.132.000,00 Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe R\$ 22.804.400,00, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE 22.932.000,00, Totalizando o valor de: R\$ 286.768.326,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais). Demonstrados e explicados os valores dos orçamentos, o Sr. Sérgio lembrou a todos que a Lei Orçamentaria Anual, é feita com base no Plano Plurianual e seguindo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e que nada estranho as receitas e despesas devem constar nela. Também foi apresentado o endereço eletrônico e incentivado o acesso ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pedreira, ressaltado que os valores de receitas e despesas do exercício atual e anteriores e demais informações encontram-se disponíveis e atualizadas diariamente. Finalizando a apresentação, o Senhor Sérgio colocou-se à disposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

para sanar dúvidas ou perguntas, que passamos a descrever. Foi ressaltando aos presentes que qualquer sugestão ou proposta deverão enviar aos e-mails [juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br](mailto:juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br) e [contabilidade@pedreira.sp.gov.br](mailto:contabilidade@pedreira.sp.gov.br) para estudo e análise da respectiva secretaria. O senhor Sérgio Vernin encerrou a presente Audiência no horário de 18:28 horas se colocando à disposição. Nada mais foi tratado, pelo que eu, Márcio Olivari,  secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.



